

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA, DENOMINADA
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Carnaíba - PE, nascido em 11 de novembro 1967, Empresário, portador do RG nº 3336225 - SSP/PE e CPF nº 525.743.264-15, e **ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Imaculada - PB, nascida em 24 de abril de 1974, Empresária portadora do RG nº 2508174 SSP/PB e CPF nº 033.186.144-59, ambos residentes e domiciliados na rua Hermes Maia s/nº - Bairro Maia, CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel- PB, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA, e terá sede e domicilio na Rua São Roque, s/n, bairro Maia - CEP: 58755000 - Princesa Isabel - PB, podendo inclusive constituir filiais e ou credenciar pessoas físicas e jurídicas, neste e em outros estados da federação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000,00 (quarenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota , integralizadas neste ato em moeda corrente do País e dividida entre sócios da seguinte maneira :

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
DEUSDETE HONORATO MUNIZ	39.600,00	39.600,00
ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ	400,00	400,00
TOTAL	40.000,00	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será a atividade de:

- A - Comercio a Varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos.
- B - Comercio Varejista Gás liquêfeito de Petróleo (GLP).
- C - Comercio Varejista de Mercadorias em Loja de Conveniências.
- D - Serviços de Lavagem; Lubrificação e Polimento de Veículos.
- E - Serviços de Borracharia e Gomaria.
- F - Comercio a Varejo de Peças e acessórios novos Para Veículos Automotores.
- G - Restaurante
- H - Alojamento (dormitorio)

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Deusdete Honorato Muniz
Estelita Sousa Costa Muniz

Patos 2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA, DENOMINADA
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da Sociedade caberá ao sócio DEUSDETE HONORATO MUNIZ, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sócia ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, fará jus a uma remuneração mensal a título de Pró-Labore cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crimes de falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011,SS1º,CC/2002):

Estelita Sousa Costa Muniz
Deusdete Honorato Muniz

PATO 3

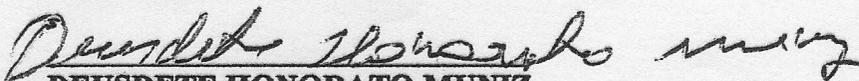
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA, DENOMINADA
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

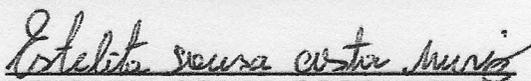
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinado a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba, uma via pôr ela endereçada a repartição competente da Receita Federal, e as demais vias, depois anotadas para controle da Sociedade.

Princesa Isabel-PB, 14 de abril de 2005

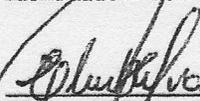
SÓCIOS :


DEUSDETE HONORATO MUNIZ

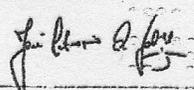

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ

TESTEMUNHAS :


Josué Alves dos Santos
CPF : 660.065.204-78
Identidade nº 1.492.748 SSP – PB


Eliassandra Barbosa da Silva
CPF: 933.143.101-53

SECRETARIO GERAL

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2005 SOB Nº: 25200431715 Protocolo: 05/011056-0
	
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA ME JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA	

2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, natural de Carnaíba - PE, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 525.743.264-15 e RG nº 3336225 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000 e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, natural de Imaculada - PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 033.186.144-59 e RG nº 2508174 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000, únicos sócios da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, com sede à Rua São Roque, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200431715 em 10/05/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.493/0001-50, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Capital Social

Cláusula 1ª - O capital social passa a ser R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) equivalente a 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) já integralizados, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a integralizar em 2009 e R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) a integralizar em 2010, com recursos dos sócios. O capital fica distribuído entre eles da seguinte forma:

- DEUSDETE HONORATO MUNIZ	99%	148.500 quotas	R\$ 148.500,00
- ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ	1%	1.500 quotas	R\$ 1.500,00
Total	100%	150.000 quotas	R\$ 150.000,00

Objeto Social da Empresa:

Cláusula 2ª - O objetivo social da empresa é:

- Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores - CNAE 4731-8/00;
- Comércio Varejista de Gás Liquefeito - GLP - CNAE 4784-9/00;
- Loja de Conveniência - CNAE 4729-6/99;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos - CNAE 4520-0/05;
- Serviços de Borracharia e Gomaria - CNAE 4520-0/06;
- Comércio varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Hotel com serviços de restaurante - CNAE 5510-8/01.

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social inicial.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor para um mesmo efeito.

Princesa Isabel, 03 de dezembro de 2008.

C. Travassos

Deusdete Honorato Muniz
Deusdete Honorato Muniz

Estelita Sousa Costa Muniz
Estelita Sousa Costa Muniz

Serviço Notarial
Sociedade

TESTEMUNHAS

Magna Lúcia Beserra de Melo
CPF: 340691604-00

Maria Lopes dos Santos.
Mª Lopes dos Santos
CPF 845.485.094-53
RG 4325154 SSP/PE

SOCIO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bela: Maria Angela Souto Cantalice
Tabellã

5º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE PROTESTOS
PRAÇA 1817, Nº 40 - CENTRO
CEP: 58013-010 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 3241-3040 / FAX: (83) 3241-5784

Reconheço como autêntica e verdadeira a(s) Firma(s) de:
DEUSDETE HONORATO MUNIZ
conforme autógrafo arquivado neste Ofício
João Pessoa, 12/12/2008. Em testemunha da verdade,
Jose Francisco da Silva (Escritor)

SOCIO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Travassos 4º Tabelião
4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA RODRIGUES DE AQUINO, 50 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 3221-2478 / 3241-8438
travassos@not.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2008 SOB Nº: 20080391184
Protocolo: 08/039118-4, DE 12/12/2008

Empresa: 25 2 0043171 5
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ
LTDA ME

ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, natural de Carnaíba - PE, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 525.743.264-15 e RG nº 3336225 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000 e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, natural de Imaculada - PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 033.186.144-59 e RG nº 2508174 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000, únicos sócios da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, com sede à Rua São Roque, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200431715 em 10/05/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.493/0001-50, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Abertura de Filial

Cláusula 1ª - Fica criada nesta data a FILIAL Nº 01 sita à Rua Professora Maria Nilza Mandú, 212 - Centro - Princesa Isabel - Estado da Paraíba - CEP nº 58755-000, com o mesmo objetivo social da matriz.

Cláusula 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social inicial e primeira alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor para um mesmo efeito.

Princesa Isabel, 07 de janeiro de 2009.

Deusdete Honorato Muniz
Deusdete Honorato Muniz

Estelita Sousa Costa Muniz
Estelita Sousa Costa Muniz

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
PRINCESA ISABEL PARAÍBA
Reconheço a(s) firma(s) e letra de *Deusdete Honorato Muniz e Estelita Sousa Costa Muniz*; dou fe
Princesa Isabel 07 de janeiro de 2009
Em test. *[assinatura]* da verdade. O Tab. Público
[assinatura]
Tabelião Público/Escrevente

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, natural de Carnaíba - PE, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 525.743.264-15 e RG nº 3336225 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000 e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, natural de Imaculada - PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 033.186.144-59 e RG nº 2508174 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000, únicos sócios da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, com sede à Rua São Roque, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200431715 em 10/05/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.493/0001-50, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

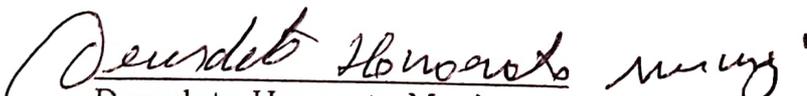
Abertura de Filial

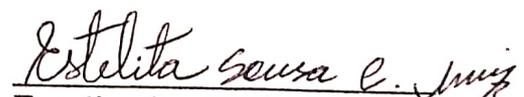
Cláusula 1ª - Fica criada nesta data a FILIAL Nº 01 sita à Rua Professora Maria Nilza Mandú, 212 - Centro - Princesa Isabel - Estado da Paraíba - CEP nº 58755-000, com o mesmo objetivo social da matriz.

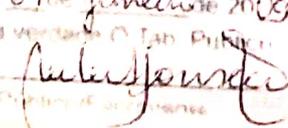
Cláusula 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social inicial e primeira alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor para um mesmo efeito.

Princesa Isabel, 07 de janeiro de 2009.


Deusdete Honorato Muniz


Estelita Sousa Costa Muniz

POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME
PRINCESA ISABEL - PARAÍBA
Deusdete Honorato Muniz e Estelita Sousa Costa Muniz
Princesa Isabel, 07 de janeiro de 2009
Em 07/01/2009




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2009 SOB Nº: 25900167956

Protocolo: 09/000334-9, DE 08/01/2009

Empresa: 25 2 0043171 5
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIC
LTDA ME

ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

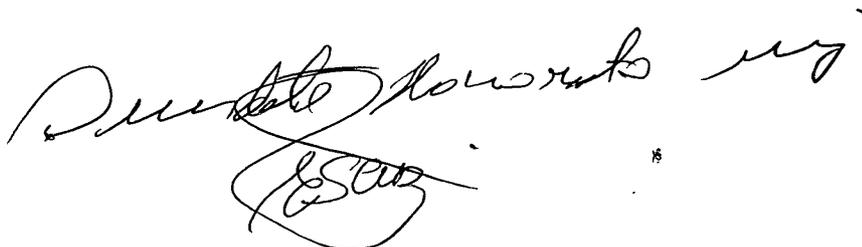
DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Carnaíba PE, nascido em 11 de novembro de 1967, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3336225 SSP/PE e CPF nº 525.743.264-15, residente e domiciliado na Rua Hermes Maia, s/nº - Maia - Princesa Isabel - PB, CEP 58755-000, BRASIL e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imaculada - PB, nascida em 24 de abril de 1974, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2508174 SSP/PB e CPF nº 033.186.144-59, residente na Rua Hermes Maia, s/nº - Maia - Princesa Isabel - PB, CEP 58755-000, BRASIL

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresaria POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, registrada legalmente por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200431715, com sede na Rua São Roque, s/nº - Maia - Princesa Isabel - PB, CEP 56755-000, devidamente inscrita na Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ nº 07.384.493/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo, ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei 14.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo social da empresa é: Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Loja de conveniência; serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos; Serviços de borracharia e gomaria; Comercio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; Hotel com serviços de restaurante e Transporte rodoviário de produtos perigosos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2017 14:05 SOB Nº 20170232379.
PROTOCOLO: 170232379 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703284956. NIRE: 25200431715.
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

DA RATIFICAÇÃO DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA - O Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes do contrato social, permanece PRINCESA ISABEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração, continuam em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento.

Princesa Isabel - PB, 14 de junho de 2017



DEUSDETE HONORATO MUNIZ

Sócio Administrador - CPF nº 525.743.264-15



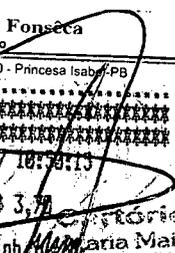
ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ

Sócia - CPF nº 033.186.144-59

**Serviço Notarial e Registro Maíza Fonseca**
2º Tabellionato de Notas e Registro Imobiliário
Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, 262 - Centro - 58.750-000 - Princesa Isabel - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: DEUSDETE HONORATO MUNIZ
ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ

Em test.da verdade. Princesa Isabel - PB 21/06/2017 10:50:13
Emília Érica Alves Frasco - Escrevente
[2017-003462]EMDI - R\$ 18,46 FAREN: R\$ 0,54 FEPJ: R\$ 3,70
SELO DIGITAL: AF119047-2FCJ; AF119048-RFIN
Confirma a autenticidade de: //selodigital.tipb

**Cartório 2º Ofício**
Maria Maíza A. Fonseca
Tabelião e Ot. do Reg. Imóveis



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2017 SOB Nº 20170232379.
PROTOCOLO: 170232379 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703284956. NIRE: 25200431715.
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.384.493/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2005
NOME EMPRESARIAL POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO ROQUE	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO MAIA	MUNICIPIO PRINCESA ISABEL
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2023** às **18:56:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.384.493/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	DEUSDETE HONORATO MUNIZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/03/2023** às **19:01** (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 006767

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 134.134/2022 CPF/CNPJ: 07.384.493/0001-50

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Nome Fantasia: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ

Endereço: RUA SÃO ROQUE, S/N

Numero: S/N Complemento:

Bairro: MAIA

Atividade: COMÉRCIO

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

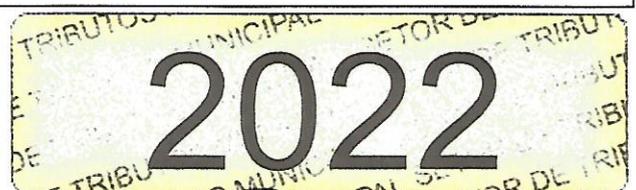
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RESTAURANTES E SIMILARES

Observações

INÍCIO ATIV.: 08/06/2010

EMITIDO: 13/10/2022

VALIDADE: 30/09/2023



PRINCESA ISABEL, 13 de outubro de 2022

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

Liliane Myrtille Bento
Fiscal de Tributos
Mat. 20097

Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.149.726-8	SITUAÇÃO ATIVO	16/08/2019 Portaria 01294/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 07.384.493/0001-50	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520043171-5	
LOGRADOURO R SAO ROQUE	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	CEP 58755-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO 4784-9/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 28/09/2006
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES DEUSDETE HONORATO MUNIZ ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ	CARGO ADMINISTRADOR SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 07/09/2023
CONTROLE 202303071906552443	DATA DE EMISSÃO 07/03/2023 19:06:55

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA
CNPJ: 07.384.493/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:40 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **7995.696D.62A3.EFFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
006910	06/03/2023	60 DIAS	134.134/2022

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 07.384.493/0001-50	Nome/Razão Social POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA
Endereço: SÃO ROQUE	Numero: S/N
Complemento:	Bairro: MAIA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 06 de março de 2023

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: sandra



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **AC01.B133.BE18.112C**

Emitida no dia 07/03/2023 às 19:01:33

Nome Empresarial:

POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Endereço:

SAO ROQUE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.149.726-8

Município:

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

07.384.493/0001-50

Complemento:

CEP:

58755-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.384.493/0001-50
Certidão nº: 9790519/2023
Expedição: 07/03/2023, às 19:06:04
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.384.493/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.384.493/0001-50
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS MUNIZ LTDA
Endereço: R RUA SAO ROQUE SN S/N / MAIA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2023 a 26/03/2023

Certificação Número: 2023022501124756351545

Informação obtida em 07/03/2023 18:58:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.384.493/0001-50

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LDA

Nome Fantasia: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LDA

Certidão emitida às 10:18 de 03/03/2023

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2f5N.eB0x**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2023 18:57:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**
CNPJ: **07.384.493/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**
CNPJ : **07.384.493/0001-50**
Número de Autorização : **PR/PB0204057**
Número Despacho : **ANP N. 1340**
Data da Publicação : **19/12/2006**
Endereço : **RUA SAO ROQUE - SN -
MAIA - PRINCESA ISABEL - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **12:22:00** horas do dia **24/01/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **30F5E95151D2D20F**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



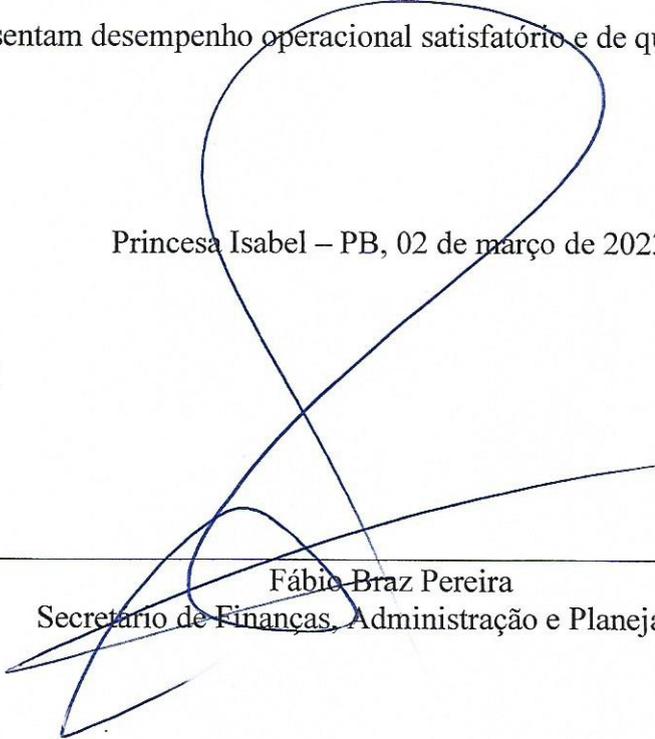
PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Posto de Combustível Muniz Ltda. – POSTO IDEAL, inscrita no CNPJ de Nº. 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual de Nº. 16.149.726-8, estabelecida na Rua – São Roque, S/N, Bairro Maia, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, prestou os serviços satisfatoriamente, no que diz respeito ao fornecimento de combustível. Acrescentamos também, que os serviços prestados apresentam desempenho operacional satisfatório e de qualidade.

Princesa Isabel – PB, 02 de março de 2023



Fábio Braz Pereira
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento